#### Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Júnior

# DIREITO ADUANEIRO

## Poder de Polícia e Regimes Aduaneiros

VOLUME 1

Curitiba Juruá Editora 2019

Visite nossos sites na Internet www.jurua.com.br e www.editorialjurua.com e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema blind view (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9012-6



Brasil - Av. Munhoz da Rocha, 143 - Juvevê - Fone: (41) 4009-3900 Fax: (41) 3252-1311 - CEP: 80.030-475 - Curitiba - Paraná - Brasil

Europa - Rua General Torres, 1.220 - Lojas 15 e 16 - Fone: (351) 223 710 600 -Centro Comercial D'Ouro - 4400-096 - Vila Nova de Gaia/Porto - Portugal

Editor: José Emani de Carvalho Pacheco

Bruyn Júnior, Herbert Cornelio Pieter de.

Direito aduaneiro: poder de polícia e regimes **B914** aduaneiros./ Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Júnior./ Curitiba: Juruá. 2019.

242p. - v.1

1. Administração alfandegária – Legislação.

I Título.

CDD 343.056 (22.ed) CDU 336.41.02

60020**7** 

### **SUMÁRIO**

Capítulo 1	INTI	RODUÇÃO	15
Capítulo 2		REITO E A LINGUAGEM COMO OBJETOS CUL-	19
Capítulo 3	DIR	EITO E LINGUAGEM	25
Capítulo 4	O SI	STEMA JURÍDICO	39
Capítulo 5	A NO	ORMA JURÍDICA	51
Capítulo 6	OS F	PRINCÍPIOS JURÍDICOS	65
Capítulo 7	A RI	ELAÇÃO JURÍDICA	77
Capítulo 8		CEITOS, FUNDAMENTOS E ESPÉCIES DE SAN-	87
	8.1	O CARÁTER PLURÍVOCO DO CONCEITO	87
	8.2	FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DA SANÇÃO	92
	8.3	SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E PENAIS	95
Capítulo 9		PRINCÍPIOS BÁSICOS NO ESTADO DEMOCRÁ- O DE DIREITO	
	9.1	NOÇÕES GERAIS	.103
	9.2	PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO	.106
	9.3	PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPOR- CIONALIDADE	.109
	9.4	PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA	.113
	9.5	PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	.115
	9.6	PRINCÍPIO DA FINALIDADE	.118

	9.7 PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE	119
	9.8 PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO	120
	9.9 PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE	121
	9.10 PRINCÍPIO DA ISONOMIA	122
	9.11 PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL	123
	9.12 PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA	127
Capítulo 10	BOA-FÉ OBJETIVA E O PRINCÍPIO DA MORALIDADE	129
Capítulo 11	O PODER DE POLÍCIA	139
Capítulo 12	COMÉRCIO EXTERIOR: IMPORTÂNCIA E INFLUÊN- CIA DAS NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL NO CONTROLE SOBRE ELE EXERCIDO POR CADA PAÍS	155
Capítulo 13	COMÉRCIO EXTERIOR, DIREITO ADUANEIRO E PO- DER DE POLÍCIA	169
	13.1 FUNDAMENTOS DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA EM MATÉRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR	169
	13.2 DIREITO ADUANEIRO: CONCEITO	175
Capítulo 14	OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO PODER DE PO- LÍCIA EM MATÉRIA ADUANEIRA	185
	14.1 O ESPECTRO E OS NÍVEIS NOS QUAIS SE EXERCE O PODER DE POLÍCIA EM MATÉRIA ADUANEIRA	185
	14.2 OBRIGAÇÕES "PRINCIPAIS" E "ACESSÓRIAS"	187
Capítulo 15	OS REGIMES JURÍDICOS ADUANEIROS	195
	15.1 NOÇÕES GERAIS	195
	15.2 REGIME DE TRIBUTAÇÃO COMUM (RTC)	197
	15.3 REGIME DE TRIBUTAÇÃO ESPECIAL (RTE)	210
	15.4 REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA (RTS)	214
Capítulo 16	CONCLUSÕES	219
REFERÊNC	CIAS	227
ÍNDICE RE	MISSIVO	233

#### Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Júnior

# DIREITO ADUANEIRO

## Pena de Perdimento

VOLUME 2

Curitiba Juruá Editora 2019

Visite nossos sites na Internet www.jurua.com.br e www.editorialjurua.com e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema blind view (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9026-3



Brasil - Av. Munhoz da Rocha, 143 - Juvevê - Fone: (41) 4009-3900 Fax: (41) 3252-1311 - CEP: 80.030-475 - Curitiba - Paraná - Brasil

Europa - Rua General Torres, 1.220 - Lojas 15 e 16 - Fone: (351) 223 710 600 -Centro Comercial D'Ouro - 4400-096 - Vila Nova de Gaia/Porto - Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

B914

Bruyn Júnior, Herbert Cornelio Pieter de.

Direito aduaneiro: pena de perdimento./ Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Júnior./ Curitiba: Juruá, 2019.

226p. - v.2

1. Administração alfandegária - Legislação.

I. Título.

60071

CDD 343.056 (22.ed) CDU 336.41.02

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

### **SUMÁRIO**

Capítulo 1	AS SANÇÕES ADUANEIRAS E O DIREITO COMPA- RADO19		
Capítulo 2		SPONSABILIDADE E SANÇÃO NO DIREITO ADUA- RO BRASILEIRO	33
Capítulo 3	DA	PENA DE PERDIMENTO DE VEÍCULO	47
Capítulo 4	DA PENA DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS – PRI- MEIRA PARTE		
	4.1	NOÇÕES GERAIS	57
	4.2	EM OPERAÇÃO DE CARGA OU JÁ CARREGADA, EM QUALQUER VEÍCULO OU DELE DESCARREGADA OU EM DESCARGA, SEM ORDEM, DESPACHO OU LICENÇA, POR ESCRITO DA AUTORIDADE ADUANEIRA OU NÃO CUMPRIMENTO DE OUTRA FORMALIDADE ESPECIAL ESTABELECIDA EM TEXTO NORMATIVO	60
	4.3	INCLUÍDA EM LISTAS DE SOBRESSALENTES E PROVISÕES DE BORDO QUANDO EM DESACORDO, QUANTITATIVO OU QUALIFICATIVO, COM AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E DO CUSTEIO DO VEÍCULO E DA MANUTENÇÃO DE SUA TRIPULAÇÃO E PASSAGEIROS	62
	4.4	OCULTA, A BORDO DO VEÍCULO OU NA ZONA PRIMÁRIA, QUALQUER QUE SEJA O PROCESSO UTILIZADO (DECLEI 37/1966, ART. 105, III)	64
	4.5	EXISTENTE A BORDO DO VEÍCULO, SEM REGISTRO EM MANIFESTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE OU EM OUTRAS DECLARAÇÕES	66

	4.6	NACIONAL OU NACIONALIZADA EM GRANDE QUANTIDADE OU DE VULTOSO VALOR, ENCON- TRADA NA ZONA DE VIGILÂNCIA ADUANEIRA, EM CIRCUNSTÂNCIAS QUE TORNEM EVIDENTE DESTINAR-SE A EXPORTAÇÃO CLANDESTINA 67
	4.7	ESTRANGEIRA OU NACIONAL, NA IMPORTAÇÃO OU NA EXPORTAÇÃO, SE QUALQUER DOCUMENTO NECESSÁRIO AO SEU EMBARQUE OU DESEMBARAÇO TIVER SIDO FALSIFICADO OU ADULTERADO
	4.8	NAS CONDIÇÕES DO INC. VI, POSSUÍDA A QUAL- QUER TÍTULO OU FIM80
	4.9	ESTRANGEIRA, QUE APRESENTE CARACTERÍSTI- CA ESSENCIAL FALSIFICADA OU ADULTERADA, QUE IMPEÇA OU DIFICULTE SUA IDENTIFICA- ÇÃO, AINDA QUE A FALSIFICAÇÃO OU A ADUL- TERAÇÃO NÃO INFLUA NO SEU TRATAMENTO TRIBUTÁRIO OU CAMBIAL
	4.10	ESTRANGEIRA, ENCONTRADA AO ABANDONO, DESACOMPANHADA DE PROVA DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS ADUANEIROS83
Capítulo 5	ΧE	ENA DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS: INC. SEGUINTES DO ART. 105 DO DECLEI 37/1966 E FROS DISPOSITIVOS LEGAIS
	5.1	ESTRANGEIRA, EXPOSTA À VENDA, DEPOSITA- DA OU EM CIRCULAÇÃO COMERCIAL NO PAÍS, SE NÃO FOR FEITA PROVA DE SUA IMPORTA- ÇÃO REGULAR
	5.2	ESTRANGEIRA, JÁ DESEMBARAÇADA, E CUJOS TRIBUTOS HAJAM SIDO PAGOS EM PARTE, ME- DIANTE ARTIFÍCIO DOLOSO
	5.3	ESTRANGEIRA, CHEGADA COM FALSA DECLA- RAÇÃO DE CONTEÚDO
	5.4	TRANSFERIDA A TERCEIRO, SEM O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS ADUANEIROS E OUTROS GRAVAMES, QUANDO DESEMBARAÇADA NOS TERMOS DO INC. III DO ART. 13

5.5	ENCONTRADA EM PODER DE PESSOA NATURAL OU JURÍDICA NÃO HABILITADA, TRATANDO-SE DE PAPEL COM LINHA OU MARCA D'ÁGUA, IN- CLUSIVE APARAS105
5.6	CONSTANTE DE REMESSA POSTAL INTERNACIO- NAL COM FALSA DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO 106
5.7	FRACIONADA EM DUAS OU MAIS REMESSAS POSTAIS OU ENCOMENDAS AÉREAS INTERNACIONAIS VISANDO A ELIDIR, NO TODO OU EM PARTE, O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS OU NORMAS DE CONTROLE DAS IMPORTAÇÕES OU, AINDA, BENEFICIAR-SE DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA
5.8	ESTRANGEIRA, EM TRÂNSITO, QUANDO O VEÍ- CULO TERRESTRE DESVIAR-SE DE SUA ROTA LE- GAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO107
5.9	ESTRANGEIRA, ACONDICIONADA SOB FUNDO FALSO, OU DE QUALQUER MODO OCULTA109
5.10	ESTRANGEIRA, ATENTATÓRIA À MORAL, AOS BONS COSTUMES, À SAÚDE OU À ORDEM PÚ- BLICAS110
5.11	IMPORTADA AO DESAMPARO DE LICENÇA DE IMPORTAÇÃO OU DOCUMENTO DE EFEITO EQUI-VALENTE QUANDO SUA EMISSÃO ESTIVER VEDADA OU SUSPENSA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
5.12	IMPORTADA E CONSIDERADA ABANDONADA PELO DECURSO DO PRAZO DE PERMANÊNCIA EM RECINTO ALFANDEGADO, NAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 642113
5.13	ESTRANGEIRA OU NACIONAL, NA IMPORTAÇÃO OU NA EXPORTAÇÃO, NA HIPÓTESE DE OCULTAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU DO REAL VENDEDOR, COMPRADOR OU DE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO, MEDIANTE FRAUDE OU SIMULAÇÃO, INCLUSIVE A INTERPOSIÇÃO FRAUDULENTA DE TERCEIROS

Capítulo 7		CONSTITUCIONALIDADE DA PENA DE PERDI-	143
	6.3	DA NATUREZA JURÍDICA DO DANO AO ERÁRIO	140
	6.2	CONCEITO DE DANO AO ERÁRIO E NATUREZA DA PENA DE PERDIMENTO	128
	6.1	EVOLUÇÃO LEGISLATIVA COM RESPEITO À PER- DA DE BENS E DO CONCEITO DE DANO AO ERÁ- RIO	123
Capítulo 6	CON	DIMENTO DE BENS: EVOLUÇÃO LEGISLATIVA, ICEITO E NATUREZA JURÍDICA DO DANO AO RIO	123
	5.18	INTRODUÇÃO DE MERCADORIA NO MERCADO INTERNO PROCEDENTE DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO E INTRODUÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA NÃO PERMITIDA NA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	120
	5.17	MERCADORIA SAÍDA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE ADUANEIRA, QUANDO INGRESSADA NAQUELA ÁREA COM BENEFÍCIOS FISCAIS	120
	5.16	PRODUTOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 7102.10 7202.21 OU 7102.31, SUBMETIDOS A DESPACHO OU NA POSSE DE QUALQUER PESSOA NA ZONA PRIMÁRIA SEM O CERTIFICADO DE PROCESSO DE KIMBERLEY	119
	5.15	INFRAÇÃO ÀS MEDIDAS DE CONTROLE FISCAL PARA DESEMBARAÇO, CIRCULAÇÃO, POSSE E CONSUMO DE FUMO, CHARUTO, CIGARRILHAS E CIGARRO	118
	5.14	EXPORTAÇÃO OU TENTATIVA DE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS DE SAÍDA PROIBIDA DO TERRITÓRIO NACIONAL, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS PREVISTAS EM LEI, OU NOS TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS FIRMADOS PELO BRASIL	117

Capítulo 8	PARÂMETROS DE APLICAÇÃO DA PENA DE PERDI- MENTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988157		
	8.1	NOÇÕES GERAIS1	57
	8.2	DA OBSERVÂNCIA AO DEVIDO PROCESSO LE- GAL E DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA1	58
	8.3	O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO1	60
	8.4	O JULGADOR NATURAL1	67
	8.5	VEDAÇÃO DE PROVAS ILÍCITAS1	68
	8.6	MOTIVAÇÃO DAS DECISÕES1	69
	8.7	RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE1	70
	8.8	ANTERIORIDADE E IRRETROATIVIDADE DAS LEIS QUE CRIEM HIPÓTESES SANCIONATÓRIAS OU AS AGRAVEM1	77
	8.9	A VEDAÇÃO DO BIS IN IDEM1	80
	8.10	OBSERVÂNCIA, PELAS PARTES, DO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA1	83
	8.11	APLICAÇÃO DA NORMA MAIS BENIGNA1	85
	8.12	LIVRE ACESSO AO PODER JUDICIÁRIO1	86
Capítulo 9	CON	NCLUSÃO1	89
REFERÊNC	CIAS.	2	05
ÍNDICE RE	MISS	SIVO2	11